

Lagoa do Marcelino	Classe 2
Lagoa Lessa/Caieira/Outras	Classe 1
Lagoas Pinguela/Palmital/Malvas	Classe 1
Lagoa do Passo	Classe 1
Canal João Pedro	Classe 1
Lagoa dos Quadros	Classe 1
Alto - Rio Maquiné	Classe 1
Baixo - Rio Maquiné	Classe 1
Rio Cornélios	Classe 1
Alto - Rio Três Forquilhas	Classe 1
Baixo - Rio Três Forquilhas	Classe 1
Lagoa Itapeva	Classe 2

\* O Rio Tramandaí foi dividido em dois trechos: Alto Tramandaí entre a Lagoa das Malvas e a Lagoa do Passo e Baixo Tramandaí entre a Lagoa do Passo e a Lagoa Tramandaí

ANEXO IV - Trecho da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba		Enquadramento Aprovado
Delta Jacuí	Delta Canal Direita	2
	Delta Canal do Centro	2
	Delta Canal Esquerda	3
Saco Santa Cruz		1
Canal de Navegação	Margem direita do Canal de Navegação: Saco de Santa Cruz até a Ponta da Ceroula	3
	Margem direita do Canal de Navegação: Ponta da Ceroula até a Foz do Lago Guaíba	2
	Margem esquerda do Canal de Navegação: Ponta da Cadeia até a Ponta do Arado	3
	Margem esquerda do canal de navegação: Ponta do Arado até a Foz do Lago Guaíba	2
Margem Direita (Eldorado/Guaíba/Barragem do Ribeiro)	Saco de Santa Cruz até Ponta do Salgado	2
Margem Esquerda (Porto Alegre/ Itapuã)	Ponta do Salgado até a Ponta da Faxina	1
	Ponta da Cadeia até a Ponta dos Cachimbos	3
	Ponta dos Cachimbos até o Morro do Coco	2
Arroio do Conde	Morro do Coco até a Ponta de Itapuã	1
	Alto	2
	Baixo	2
Arroio Passo Fundo	Alto	2
	Baixo	3
Arroio Petim	Alto	2
	Baixo	2
Arroio das Capivaras	Alto	2
	Baixo	2
Arroio Ribeiro	Alto	2
	Médio	2
Arroio Araçá	Baixo	2
	Alto	2
	Médio	2
Arroio Dilúvio	Baixo	2
	Alto	3
Arroio da Cavalhada	Alto	2
	Baixo	3
Arroio do Salso	Alto	2
	Médio	2
	Baixo	3
Arroio Lami	Alto	2
	Baixo	2
Arroio Chico Barcelos	Alto	2

Arroio Itapuã	Baixo	2
	Alto	2
Arroio Xambá	Baixo	2
	Alto	2

Código 453465



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

**RESOLUÇÃO Nº 51/2008**

**Altera o artigo 5º da Resolução nº 49/2008, que aprova acordo sobre as retiradas de água na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí.**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

- Considerando a aprovação na quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho dos Recursos Hídricos, realizada em 16 de outubro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica alterado o art. 5º da Resolução Nº 49/2008, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 5º - A retomada dos regimes de bombeamento estabelecidos nos Art. 2º e 3º, e a suspensão prevista no art. 4º, somente serão autorizadas mediante comunicado do Departamento de Recursos Hídricos à Secretaria Executiva do Comitê Gravataí, a quem competirá repassar a informação aos representantes das entidades-membro, sem prejuízo de notificação realizada pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.”**

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2008.

**Francisco Luiz da Rocha Simões Pires,**  
Presidente do CRH/RS

**Paulo Renato Paim,**  
Secretário Executivo do CRH/RS

Código 453466

**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento  
Expediente: 001392-0561/08-1  
Nome: Luiza Chomenko  
Id.Func./Vínculo: 2960494/01  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Técnico II - 17  
Lotação: Fundação Est de Proteção Amb Henrique Rössler

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Salvador/BA  
Período de afastamento: 28/10/08 a 29/10/08  
Evento e justificativa: Participar da "Reunião do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas - diálogos setoriais"  
Condição: Sem ônus

Código 453195

Assunto: Afastamento  
Expediente: 001447-0561/08-4  
Nome: SAULO BARBOSA LOPES  
Matrícula: 12591  
Cargo/Função: TÉCNICO SUPERIOR PESQUISADOR  
Lotação: SETOR DE VIVEIROS DE MUDAS

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Curitiba/PR  
Período de afastamento: 17/11/08 a 21/11/08  
Evento e justificativa: Participar de Simpósio Nacional de Sementes e Mudanças e Encontro Regional Anual da Rede Semente Sul.  
Condição: Com ônus

Código 453196